



485º da Fundação do Povoado
69º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, às 14h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do FUNPREVI. Compareceram os membros **Vinicius Gonçalves de Freitas, Rafael Henrique Motta, Sérgio Mitsuo Tamashiro e Igor Matthaus Miranda Leite**. Ausente o membro **Eduardo Aboboreira**, sem justificativa. Aberta a presente reunião para análise dos documentos anexados no processo 333/2012 e do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2017. A consultoria financeira disponibilizou a posição dos fundos de investimento do FUNPREVI no mês de novembro/2018. O Comitê de Investimentos verificou dois pontos de atenção destacados pela consultoria. Os fundos de Renda Fixa enquadrados nos Artigos 7º I, Alínea b e 7º IV, Alínea a, estão com valores superiores à Política de Investimentos de 2018, entretanto, ainda se encontram com valores inferiores ao limite superior estabelecido pela Resolução nº 3922/2010. Foi discutido também o fato de essas aplicações estarem dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos para 2019. Em relação ao Relatório de Auditoria, os itens "A.2.3 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS" e "D.6.3 – COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS", foram alvo de discussão na presente reunião. Quanto ao item A.2.3, já foram tomadas as medidas corretivas para os apontamentos da Auditoria. Os limites superiores foram readequados na Política de Investimentos para 2019 e houve o desinvestimento do fundo SAFRA EXECUTIVE CORPORATE FIC RENDA FIXA, que, segundo sinalização da empresa de consultoria e segundo as informações do membro Sérgio Mitsuo Tamashiro, a carteira do fundo passou a ser composta por ativos não permitidos na Resolução nº 3922/2010. Ante à exigência da maioria dos membros do Comitê possuírem a certificação, o Conselho Administrativo do Fundo nomeou o Sr. Rafael Henrique Motta, que possui certificação CPA-20, o Sr. Igor Matthaus Miranda Leite, que não possui certificação e manteve os demais membros, retirando apenas o Sr. Marcus Marcelo Passarelli, configurando três membros certificados. O item D.6.3 se refere aos fundos MAXPREV FIC FIDC MULTISSETORIAL, GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES e TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1. A auditoria aponta que esses fundos ficaram distantes do *benchmark* que se propunham e faz questionamentos quanto às providências adotadas. O Comitê discutiu a situação do fundo MAXPREV FIC FIDC MULTISSETORIAL, que só pode ser resgatado a cada 90 dias. Foi explicado pelo membro Igor Matthaus Miranda Leite, que os ofícios de resgate foram todos encaminhados à auditoria para análise e que o regulamento do fundo readequou os resgates para um valor



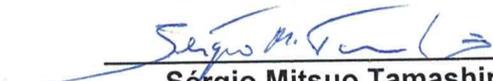
de 1/12 do total, a cada 90 dias. Em relação ao fundo TREND BANK FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1, foi lembrada a questão judicial que envolve o fundo, toda a fraude apontada e que as medidas judiciais e extrajudiciais estão sendo tomadas em conjunto com outros cotistas do mesmo fundo, com vistas à recuperação do prejuízo causado. No que se refere ao fundo GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES, o Comitê solicitará à consultoria financeira uma análise detalhada do fundo em questão, visando a comparação com fundos que buscam o mesmo *benchmark* proposto, além disso, também solicitará aos gestores do fundo, uma reunião para esclarecimentos e explanação sobre o cenário econômico para 2019, para posterior decisão de desinvestimento ou manutenção do ativo. Dá-se por encerrada a presente reunião às 15h35 e eu, **Igor Matthaus Miranda Leite** _____, secretário substituto, lavro a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos.



Vinícius Gonçalves de Freitas
Membro



Rafael Henrique Motta
Membro



Sérgio Mitsuo Tamashiro
Membro